



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 23 de outubro de 2024.

De: Presidência

Para: Gerência de Secretaria

Referência:

Processo: nº 3941/2024

Proposição: Requerimento nº 224/2024

Autoria: Marcia Cypriano Assad

Ementa: Requer-se à Secretária de Saúde, senhora Cristiane Feitosa, esclarecimentos referentes a: Como é realizado o agendamento de pacientes para acompanhamento com os profissionais especializados em saúde mental? Quais são os critérios específicos utilizados para priorizar os atendimentos, considerando a gravidade dos transtornos mentais e a urgência clínica? Qual é a metodologia de estratificação de risco e necessidade de acompanhamento utilizada? Existem protocolos clínicos específicos que orientam essa classificação, como escalas de avaliação psiquiátrica ou critérios diagnósticos? Quais são os fatores que estão contribuindo para a necessidade de marcação de consultas apenas para o ano de 2025? Há um déficit de profissionais de saúde mental ou recursos que está impactando a capacidade de atendimento? Os ESF's têm condições de atender um paciente sem prévio conhecimento do caso, sem histórico de acompanhamento, para refazer, fornecer ou ainda prescrever medicamentos em caso de perda da 2ª via do receituário especial? Quais são os procedimentos adotados para garantir a segurança farmacoterapêutica e a continuidade do tratamento nesses casos?

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Assinar

Ação Realizada: Assinado

Descrição:

Ofício devidamente assinado segue para providencias de envio e posterior arquivamento.

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Renan Delfino
Presidente da Câmara**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310033003800310034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.